



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.284–GR/IFAM, de 27 de agosto de 2014.

O MAGNIFICO REITOR SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 9º, da Portaria nº 373/IFAM, de 31 de agosto de 2009, que trata do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Ofício nº 2151 – ASSUP/GAB/SETEC/MEC, de 04 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.267–GR/IFAM, de 22 de agosto de 2014, publicada no DOU 26 de agosto de 2014, página 163, seção 1.;

CONSIDERANDO o § 1º do art. 9º da Portaria nº 373 – GR/IFAM, de 31 de agosto de 2014, DOU de 01/09/2009, seção 1,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para composição do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, os representantes eleitos por seus pares, para o biênio 2014/2016, como membros titulares e suplentes:

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA, JOÃO GUILHERME DE MORAES SILVA e LUIZ HENRIQUE CLARO JUNIOR, **Membros Titulares**; ALLEN BITENCOURT DE LIMA, RICARDO DE JESUS CARDOSO e EDMILSON BARBOSA LIMA, **Membros Suplentes** - Representantes dos servidores Docentes, conforme estabelece o item II, do art. 9º da Portaria nº. 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009;

ELISEANNE LIMA DA SILVA, ADANILTON RABELO DE ANDRADE e NAILA EMÍLIA SOARES DE ALMEIDA MONTOLI, **Membros Titulares**; ERLISON SOARES LIMA, CRISTIANE SINIMBU SANCHEZ e JOSÉ HAROLDO CAVALCANTE DE SOUZA, **Membros Suplentes** – Representantes dos servidores Técnico-Administrativos, conforme estabelece o item IV do art. 9º da Portaria nº. 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009;

GABRIEL WENDEL SANTOS DA SILVA, ANDERSON DE ALMEIDA NASCIMENTO e EFRAIM MENEZES DE LIMA COSTA, **Membros Titulares**; CRISTIAN PAULO DOS SANTOS ARAÚJO, WESLEY HENRIQUE DA SILVA e SILVÉRIO LIBERATO CARDOSO GARRIDO JUNIOR, **Membros Suplentes** – Representantes do corpo Discente, conforme estabelece o item III do art. 9º da Portaria nº. 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009;

JOSÉ ALBERTO ROCHA DOS SANTOS e RACHEL LIMA TUMA, **Membros Titulares**; WANDERLEY ARAÚJO MOTA, **Membro Suplente** – Representantes dos Egressos, conforme estabelece o item V do art. 9º da Portaria nº. 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009.

Art. 2º O Mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, conforme previsto no § 2º do artigo 9º da Portaria nº 373-IFAM, de 31 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto